

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 032/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPLAY ACRÍLICO PARA FOLHA A4 HORIZONTAL DE PAREDE, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e a previsão legal do decreto nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para a aquisição mencionada no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida aquisição tem por finalidade viabilizar a comunicação e dar visibilidade as informações em nossas instalações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de display acrílico para folha A4 horizontal de parede, destinado a atender as demandas da FESG/UniCerrado, conforme empresa abaixo:

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: **37.646.559-0001-18** com endereço Alameda P-02, nº 855 – St. Funcionários-Goiânia-GO, neste ato representada por **José Antônio de Lima**, portador da carteira do CPF nº 123.084.041-91 residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega dos itens.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	605437	200	UND	Placa identificação. Material: acrílico transparente Tipo: display duplo (sanduiche) Fixação: em qualquer superfície Características adicionais: para folha de papel A4,vertical com fita dupla face.	R\$ 16,60	R\$ 3.320,00
TOTAL						R\$ 3.320,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 20 de maio de 2025.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG